REQUERIMENTO N.º 038/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que sejam enviados a esta Casa Legislativa as Folhas de Ponto dos funcionários lotados na Unidade Básica de Saúde Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy e na Secretaria Municipal de Saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 03 de maio de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador